



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Decreto Legislativo nº 002/2020.*

### *Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Benemérito de Mirai-Mg.*

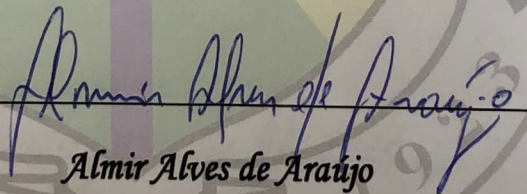
A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. **Sr. Maurício Carboni – DD. Empresário no ramo de farmácia**, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre “**Alípio de Resende Dutra**” da Câmara Municipal de Mirai, 01 de Julho de 2020.



**Almir Alves de Araújo**

**Presidente**